



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo: 65
F: 439
Rubrica: [assinatura]

ATA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DE CONVITE Nº 08/2022

Aos trinta e um dias do mês março, do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro - nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para atender ao Edital de Convite nº 08/2022, referente à escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) Praça no Bairro Floricultura, Município de Trajano de Moraes em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme Projeto Básico/Memorial aprovado, conforme edital do certame e seus anexos. Tendo credenciadas para o certame licitatório as seguintes firmas: **ÁPICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, I.J.V SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI e LÍDER CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI**, que apresentaram seus 02 (dois) envelopes: I) Documentação de Habilitação e II) Proposta de Preços, devidamente lacrados. Passou-se então, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura dos envelopes "I" relativo à documentação de habilitação das licitantes participantes, Concluída a verificação da documentação de habilitação, foi declarada habilitadas todas as empresas participantes, atendendo o solicitado no edital na íntegra. Após a divulgação do resultado e verificação dos representantes na documentação de habilitação, o Presidente informa aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso, ocasião em que todos representantes declinaram da intenção de recorrer. Prosseguindo o certame, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura do envelope "II" relativo à proposta de preços, das licitantes participantes e habilitadas, o Presidente pronuncia o resultado, obtendo Vencedora a empresa, **LÍDER CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI** no valo global, conforme mapa de apuração anexo, contendo o valor dos concorrentes e indicação do vencedor. Novamente o Presidente esclarece aos licitantes presentes o direito de intenção de recurso em matéria relacionado à proposta de preços, novamente todos licitantes declinaram da intenção. Obs. Os membros Jorge Silva de Souza e Antonio Carlos Fernandes Clementes frisam nessa Ata que os preços apurados e fixados nesse procedimento não são de suas competências. O Presidente informa que todo o procedimento administrativo estará disponível no site da prefeitura no link de origem do Convite e determina o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente Ata, que será submetida a homologação e adjudicação pelo chefe do poder executivo e que vai assinada pelos licitantes participantes presentes, pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação .

Carlos Antero Pires dos Santos
Presidente C.P.L.

Jorge Silva de Souza
Secretário C.P.L.

Antonio Carlos Fernandes mentes
Membro C.P.L.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

Licitantes

[Handwritten signature]

ÁPICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME,

I.J.V SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

[Handwritten signature]

LÍDER CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Antonio Carlos F. Clemente
Matricula: 4154